



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

PREGÃO Nº 27/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 2.957/2024

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 27/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, visando **Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico de acordo com a necessidade, para implantação e manutenção do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado do município de Novo Cabrais/RS**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 15/10/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lote 11: Empresa **INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.702.874/0001-94, sediada na R LAURIVAL VIEIRA, 234, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-338, através de seu representante legal Sr. UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 6181351, do CPF nº 083.250.239-10.

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência** do Edital **PREGÃO nº 27/2024 - Tipo Eletrônico**, para REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 15/10/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO III)**.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO II)**.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para a entrega.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 30 dias corridos**, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal – Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1.200 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso a empresa necessite de algum esclarecimento sobre a entrega ou itens integrantes dos lotes, deverão solicitar preferencialmente via e-mail no endereço eletrônico (meioambiente.novocabrais@gmail.com).

5.5 - Não será concedida prorrogação de prazo para entrega.

5.7 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.8 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato por telefone no número (51) 99652-3089 (Secretaria municipal de meio ambiente e turismo).

5.9 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.10 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

5.11 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.12 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.13 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.14 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.15 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.16 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.17 - O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, ou seja, os



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.18 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contratada:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
 - Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado no termo de referência;
 - Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
 - Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
 - Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
 - Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
 - Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
 - Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
 - A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.2 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – **Com referência a mercadoria, as empresas deverão cotar a marca igual para todo lote visando o encaixe perfeito das conexões.**

8.3 – **As mercadorias devem seguir ABNT NBR para tubos e conexões PBA e PVC NBR 5647, NBR 5648. Os tubos de PEAD deverão ser fabricados de acordo com as Normas ABNT NBR 15536.**

8.4 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.5 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.7 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Edital, seus anexos e Termo de Referência.

8.8 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste edital; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11.4 – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelo Sr. UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 6181351, do CPF nº 083.250.239-10, representando a EMPRESA REGISTRADA.

Novo Cabrais, 15 de outubro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA





Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1- O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico de acordo com a necessidade, para implantação e manutenção do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado do município de Novo Cabrais/RS, conforme descrito e especificado abaixo:

Lote	Item	Imagem do produto	Especificação do Material/Serviço	Unid.	Quant. máx.	Valor unitário estimado R\$
Lote 1	01		TUBO MARROM PBA CLASSE 20 - DE 85mm, BARRA COM 6 METROS - FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	barra	600	284,90
	02		JOELHO MARROM PVC 90º SOLDÁVEL 85mm	Un.	20	116,32
	03		JOELHO 45º MARROM PVC SOLDÁVEL 85mm	Un.	10	116,32
	04		CURVA 45ºGRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 85mm	Un.	05	46,90
	05		CURVA 90º GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 85mm	Un.	05	92,99











Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 1	06		TÊ MARROM PVC SOLDÁVEL 85mm	Un.	05	53,72
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 85mm	Un.	05	8,00
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 85mm	Un.	20	52,21
	09		LUVA DE CORRER LONGA PBA 85mm C/ ANEL	Un.	100	78,80
	10		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC 85mm	Un.	05	49,90
	11		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 85mm	Un.	02	362,32
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 85mm.	Un.	05	152,04
	13		JUNÇÃO SOLDÁVEL EM Y 45° PVC 85mm	Un.	01	151,23
	14		COLAR DE TOMADA EM PP 85mm X 3/4 POLEGADA COM REFORÇO E PARAFUSO	Un.	30	15,39










Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	15		REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO PVC PBA CABEÇOTE DE 85mm COM ANEL DE VEDAÇÃO	Un.	02	900,00
Lote 2						
Lote 2	01		TUBO MARROM PBA CLASSE 20- DE 75mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	30	297,78
	02		CURVA 45°GRAU SOLDÁVEL 75mm	Un.	05	22,99
	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 75mm	Un.	05	69,90
	04		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDAVEL 75mm	Un.	20	30,00
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 75mm	Un.	10	76,56
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 75mm	Un.	10	38,95
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 75mm	Un.	10	25,90
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 75mm	Un.	10	20,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	09		LUVA DE CORRER LONGA PBA 75mm C/ ANEL	Un.	50	51,79
Lote 2	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 75mm	Un.	05	134,29
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC 75mm	Un.	05	21,90
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM PVC 75mm.	Un.	05	155,07
	13		COLAR DE TOMADA EM PP 75mm X 3/4 POLEGADA COM REFORÇO E PARAFUSO	Un.	20	23,00
	14		JUNÇÃO SOLDÁVEL EM Y 45° PVC 75mm	Un.	01	106,47
Lote 3						
Lote 3	01		TUBO MARROM PBA CLASSE 15 - DE 60mm- BARRA COM 6 METROS - FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	barra	700	125,51
	02		CURVA 45°GRAU SOLDÁVEL 60mm	Un.	05	18,34
	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 60mm	Un.	05	23,99













Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 3	04		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDÁVEL 60mm	Un.	50	7,45
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 60mm	Un.	20	9,53
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 60mm	Un.	40	12,10
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 60mm	Un.	20	15,90
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 60mm	Un.	100	9,90
	09		LUVA DE CORRER LONGA PBA 60mm C/ ANEL	Un.	100	6,96
	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60mm	Un.	20	42,54
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC MARROM 60mm	Un.	05	14,29
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM PVC 60mm	Un.	50	31,00













Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 3	13		COLAR DE TOMADA EM PP 60mm X 3/4 POLEGADA COM REFORÇO E PARAFUSO	Un.	150	18,90
	14		JUNÇÃO SOLDÁVEL EM Y 45° PVC MARROM 60mm	Un.	02	64,81
	15		LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL MARROM 60X50mm	Un.	50	14,30
	16		REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO PVC PBA CABEÇOTE DE 60mm COM ANEL DE VEDAÇÃO	Un.	02	650,00
Lote 4						
Lote 4	01		TUBO MARROM PVC CLASSE 15- DE 50mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	100	64,72
	02		CURVA 45°GRAU MARROM SOLDÁVEL 50mm	Un.	10	12,30
	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 50mm	Un.	05	9,99
	04		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDAVEL 50mm	Un.	30	8,33
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 50mm	Un.	10	4,99
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 50mm	Un.	20	7,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 4	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 50mm	Un.	50	2,5
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 50mm	Un.	500	2,33
	09		LUVA DE CORRER PVC 50mm C/ ANEL	Un.	50	35,90
	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm	Un.	10	34,00
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC MARROM 50mm	Un.	10	6,90
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM PVC 50mm	Un.	30	23,58
	13		COLAR DE TOMADA SIMPLES COM 2 PARAFUSOS E ANEL DE VEDAÇÃO 50mmX3/4 POLEGADA	Un.	150	6,00
	14		LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL MARROM 50X40mm	Un.	50	6,79
Lote 5						
	01		TUBO MARROM PVC CLASSE 15- DE 40mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	100	81,05
	02		CURVA 45°GRAU MARROM SOLDÁVEL 40mm	Un.	10	4,00












Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 5	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 40mm	Un.	10	14,99
	04		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDAVEL 40mm	Un.	50	2,30
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 40mm	Un.	20	5,00
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 40mm	Un.	20	7,40
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 40mm	Un.	30	5,29
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 40mm	Un.	300	1,50
	09		LUVA DE CORRER PVC 40mm C/ ANEL	Un.	30	21,50
	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40mm	Un.	05	27,00
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC MARROM 40mm	Un.	10	15,90
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM PVC 40mm	Un.	80	22,10












Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 5	13		COLAR DE TOMADA SIMPLES COM 2 PARAFUSOS E ANEL DE VEDAÇÃO 40mmX3/4 POLEGADA	Un.	150	6,90
	14		LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL MARROM 40X32mm	Un.	50	5,60
Lote 6						
Lote 6	01		TUBO MARROM PVC CLASSE 15- DE 32mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	100	49,89
	02		CURVA 45°GRAU MARROM SOLDÁVEL 32mm	Un.	10	4,50
	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 32mm	Un.	10	4,30
	04		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDAVEL 32mm	Un.	50	3,25
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 32mm	Un.	20	2,23
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 32mm	Un.	20	3,20
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 32mm	Un.	20	0,84











Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 6	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 32mm	Un.	100	2,10
	09		LUVA DE CORRER PVC 32mm C/ ANEL	Un.	50	17,95
	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32mm	Un.	05	18,50
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC MARROM 32mm	Un.	10	6,50
	12		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM PVC 32mm	Un.	30	10,80
	13		COLAR DE TOMADA SIMPLES COM 2 PARAFUSOS E ANEL DE VEDAÇÃO 32mmX3/4 POLEGADA	Un.	200	6,50
	14		LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL MARROM 32X25mm	Un.	50	4,48
Lote 7						
	01		TUBO MARROM PVC CLASSE 15- DE 25mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	500	18,99
	02		CURVA 45°GRAU MARROM SOLDÁVEL 25mm	Un.	10	3,16
	03		CURVA 90° GRAUS MARROM PVC SOLDÁVEL 25mm	Un.	10	2,15













Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 7	04		JOELHO 90° 25 mm SOLDÁVEL MARROM 3/4 ROSCA	Un.	500	1,28
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 25mm	Un.	100	1,22
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 25mm	Un.	50	1,05
	07		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 25mm	Un.	500	1,04
	08		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 25mm	Un.	500	0,53
	09		LUVA DE CORRER PVC 25mm C/ ANEL	Un.	50	17,27
	10		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm	Un.	05	11,28
	11		LUVA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL EM PVC MARROM 25mm	Un.	300	2,10












Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 7						
	12		REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCA MACHO FÊMEA DE 3/4 POLEGADA.	Un.	100	16,90
	13		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 25mm.	Un.	300	8,50
	14		LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20mm MARROM	Un.	200	1,94
Lote 8						
Lote 8	01		TUBO MARROM PVC CLASSE 15- DE 20mm BARRA COM 6 METROS- FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	600	18,90
	02		JOELHO 90° 20 mm SOLDÁVEL MARROM	Un.	100	2,00
	03		CURVA 90° GRAUS SOLDÁVEL 20mm.	Un.	10	4,31
	04		CURVA 45°GRAU MARROM SOLDÁVEL 20mm	Un.	20	3,06
	05		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 20mm	Un.	50	0,84
	06		T MARROM PVC SOLDÁVEL 20mm	Un.	50	0,85
	07		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 20mm	Un.	300	0,25






Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	08		LUVA DE CORRER PVC 20mm C/ ANEL	Un.	30	11,20
	09		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm	Un.	05	13,90
	10		REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 20mm.	Un.	200	6,30
Lote 9						
Lote 9	01		TUBO MARROM PBA CLASSE 20 - DE 110mm, BARRA COM 6 METROS - FABRICADO DE ACORDO COM NBR5647	Un.	10	449,65
	02		JOELHO MARROM 90° MARROM PVC SOLDAVEL 110mm	Un.	10	195,10
	03		JOELHO MARROM 45° SOLDÁVEL 110mm	Un.	10	204,00
	04		LUVA DE CORRER LONGA PBA 110mm C/ ANEL	Un.	20	67,69
	05		LUVA MARROM SOLDÁVEL PVC 110mm	Un.	20	95,06
	06		ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 110mm	Un.	02	11,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais









07		COLAR DE TOMADA EM PP 110mm X 3/4 POLEGADA COM REFORÇO E PARAFUSO	Un.	20	28,90
08		REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO PVC PBA CABEÇOTE DE 110mm COM ANEL DE VEDAÇÃO	Un.	02	882,95
09		JUNÇÃO SOLDÁVEL EM Y 45° PVC 110mm	Un.	02	469,77

Lote 10

Lote	01		CHAVE BOIA FLUTUANTE AUTOMÁTICA 25A	Un.	20	43,99
	02		TORNEIRA BOIA 2 POLEGADAS DN 50- DE ALTA VAZÃO	Un.	10	213,45
	03		TORNEIRA BOIA 3/4 POLEGADAS DN 25 DE ALTA VAZÃO	Un.	10	75,91
	04		FITA VEDA ROSCA 12mmX10M	Un.	200	1,33
	05		FITA VEDA ROSCA 18mmX10M	Un.	300	2,80











Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 10	06		ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDOS, ADESÃO EXTRA FORTE, RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, INCOLOR, TUBO DE 75GR	Un.	300	7,50
	07		CONTATORA CST 2510, 220V	Un.	30	120,00
	08		RELÉ FALTA DE FASE TRIFÁSICA COM NEUTRO	Un.	10	135,99
	09		MANGUEIRA PRETA 3/4"X2,5mm ROLO COM 100 METROS	Un.	15	275,09
	10		HIDRÔMETRO DN40 QN.10M ³ /H QMAX 20M ³ /H SAÍDA 2' POLEGADAS	Un.	10	619,90
	11		MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 2" - 30M ³ /H COM DISPOSITIVO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO/VAZAMENTO DE ÁGUA EM RELOJOARIA DE ALTA RESISTÊNCIA E SUPER SECA IP68 CONFORME PORTARIA 246:2000 INMETRO E ABNT NBR 8194,	Un.	02	949,00
	12		HIDRÔMETRO 3/4" PASSAGEM 3M ³ / HORA COM SELO INMETRO COM CONEXÕES E ANEL DE BORRACHA.	Un.	200	71,99
	13		KIT CAVALETE PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO: 3/4" POLEGADAS, MATERIAL: POLIETILENO, COM CONEXOES E ANEL DE BORRACHA ENTRADA E SAIDA: PRESSÃO MÁXIMA: 10 PSI- COR: PRETO E COM REGISTRO NA PARTE SUPERIOR	Un.	200	49,90
Lote 11						











Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 11	01		RESERVATORIO VERTICAL POLIETILENO 500L DE 0.72 M X 1.24 M	Un.	05	165,00
	02		RESERVATORIO D'AGUA POLIETILENO CILINDRICO CAPAC 1.000 LITROS C/ TAMPA	Un.	05	399,90
	03		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 5.000 LITROS, 1 TAMPA ROSCA 60 CM, ALTURA: 1,51M; LARGURA 2,25M;. COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	Un.	05	2459,22
	04		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 15.000 LITROS, 1 TAMPA ROSCA 60 CM, ALTURA 2,20M LARGURA 3,20 COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	Un.	05	6389,99
	05		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 20000 LITROS, AZUL TAMPA ¼ DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	Un.	05	11999,90
Lote 11	06		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 30.000 LITROS, AZUL TAMPA ¼ DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL COM ADAPTADOR FLANGE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	Un.	03	26999,05
Lote 12						
Lote	01		TUBO PEAD 20mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	05	745,81
	02		TUBO PEAD 25mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	04	568,00









Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

12	03		TUBO PEAD 32mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS		04	1490,70
	04		TUBO PEAD 40mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	04	977,60
	05		TUBO PEAD 50mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	05	2224,30
	06		TUBO PEAD 63mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	05	3741,00
	07		TUBO PEAD 75mm PE 80 PN20 ROLO COM 100 METROS NA COR AZUL OU PRETAS	Un.	01	2599,00
	08		ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO X ROSCA MACHO 20X3/4" PN 20	Un.	100	8,90
	09		ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO X ROSCA MACHO 25X3/4"PN 20	Un.	50	7,29
Lote 12	10		ADAPTADOR PEAD DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 20mm, PN 20	Un.	10	2,00
	11		ADAPTADOR PEAD DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 25mm, PN 20	Un.	20	24,50
	12		ADAPTADOR PEAD DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 32mm, PN 20	Un.	20	19,03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 12	13		ADAPTADOR PEAD DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 40mm, PN 20	Un.	20	21,00
	14		ADAPTADOR PEAD DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 50mm, PN 20	Un.	20	23,00
	15		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 20mm PN 20	Un.	100	9,80
	16		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 25mm PN 20	Un.	50	28,00
	17		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 32mm PN 20	Un.	50	19,90
	18		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 40mm PN 20	Un.	50	35,54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 12	19		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 50mm PN 20	Un.	100	44,20
	20		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 63mm PN 20	Un.	30	50,64
	21		UNIÃO PEAD DE COMPRESSÃO 75mm PN 20	Un.	10	113,77
	22		T COMPRESSÃO PEAD 32mm PN 20	Un.	05	26,90
	23		T COMPRESSÃO PEAD 40mm PN 20	Un.	05	24,00
	24		T COMPRESSÃO PEAD 50mm PN 20	Un.	05	38,00
	25		T COMPRESSÃO PEAD 63mm PN 20	Un.	05	125,80
	26		T COMPRESSÃO PEAD 75mm PN 20	Un.	05	243,77



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.**

1.3 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais hidráulicos desempenha um papel crucial no que diz respeito ao abastecimento público de água. Para fornecer esses serviços à população, é necessário realizar implantações, manutenções e adequações periódicas em redes, incluindo a substituição de unidades com defeitos e danificadas devido a ações mecânicas e climáticas. Essa atividade é essencial para garantir a continuidade das operações e constitui itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento do abastecimento público, beneficiando a população do município e assegurando:

Princípio da Continuidade do Serviço Público: Conforme o artigo 175 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a prestação de serviços públicos essenciais. O abastecimento de água é um serviço público essencial e, portanto, deve ser contínuo. A aquisição de materiais hidráulicos é imprescindível para a manutenção e operação ininterrupta deste serviço, evitando a interrupção no fornecimento de água potável à população.

Dever de Eficiência na Administração Pública: Segundo o artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A compra de materiais hidráulicos visa à eficiência na prestação



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

do serviço público de abastecimento de água, assegurando que eventuais falhas e danos sejam prontamente corrigidos.

Proteção ao Meio Ambiente e Saúde Pública: De acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A manutenção adequada da rede de abastecimento de água é crucial para evitar a contaminação e desperdício de água, garantindo a saúde pública e a proteção ao meio ambiente.

Atendimento às Normas de Saneamento Básico: A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina que os serviços públicos de saneamento básico devam ser prestados de forma adequada, assegurando-se a continuidade e a universalização. A aquisição de materiais hidráulicos é fundamental para atender às exigências dessa lei, possibilitando a execução eficiente das atividades de saneamento.

Portanto, a aquisição de materiais hidráulicos não só é justificada pela necessidade operacional e pela continuidade dos serviços públicos essenciais, mas também está embasada em princípios e normas legais que regem a administração pública, garantindo a eficiência, legalidade e transparência nas suas ações.

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento entrega de acordo com a necessidade do município, os quais serão destinados ao atendimento da demanda de serviços de abastecimento público para a população;

3 - DOS PRAZOS:

3.1 – Os itens deverão ser **entregues com prazo máximo de 30 dias sem previsão de prorrogação** após o recebimento da Ordem de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA ACEITAÇÃO MERCADORIA:

É de responsabilidade da CONTRATADA, conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.

Não serão aceitas mercadorias em divergência com descrição e com a imagem anexa nas especificações do item.

Com referência a mercadoria as empresas devem **cotar a marca igual para todo lote visando o encaixe nas conexões**. Pois foi constatado problemas com produtos cujas marcas eram diferentes os quais não se encaixavam, mesmo as empresas alegando que era universal.

As mercadorias devem seguir ABNT NBR para tubos e conexões PBA e PVC NBR 5647, NBR 5648.

Os tubos de PEAD deverão ser fabricados de acordo com as Normas ABNT NBR15561 ou ISSO 4427.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

5.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

5.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

5.4.6 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Menor preço por item.

7 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

dias, contados a partir da entrega da mesma.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 17 de setembro de 2024.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico de acordo com a necessidade, para implantação e manutenção do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado do município de Novo Cabrais/RS

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 15 de outubro de 2025

EMPRESA: INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CNPJ Nº 52.702.874/0001-94

ENDEREÇO: RUA LAURIVAL VIEIRA, Nº 234

BAIRRO: Barreiros

MUNICÍPIO: São José



UF: SC

CEP: 88.117-451

Telefone: (48) 9689-0228

E-mail: contato@inovacomercialsc.com.br





TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
Lote 11	01	 RESERVATORIO VERTICAL POLIETILENO 500L DE 0.72 M X 1.24 M	BAKOF	05	165,00
	02	 RESERVATORIO DAGUA POLIETILENO CILINDRICO CAPAC 1.000 LITROS C/ TAMPA	BAKOF	05	399,90



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 11	03		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 5.000 LITROS, 1 TAMPA ROSCA 60 CM, ALTURA: 1,51M; LARGURA 2,25M;. COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	BAKOF	05	2.459,22
	04		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 15.000 LITROS, 1 TAMPA ROSCA 60 CM, ALTURA 2,20M LARGURA 3,20 COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	BAKOF	05	6.389,99
	05		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 20000 LITROS, AZUL TAMPA ¼ DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL COM ADAPTADOR FLANGE DE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	BAKOF	05	11.999,90
	06		RESERVATORIO TANQUE DE POLIETILENO 30.000 LITROS, AZUL TAMPA ¼ DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL COM ADAPTADOR FLANGE ENTRADA (PARTE SUPERIOR) E SAIDA (PARTE INFERIOR)	BAKOF	03	26.999,05



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024						AF Nº _____/2024	
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL				<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO			
Órgão solicitante/participante:							
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	
Fonte Recurso:				Conta Despesa:			
EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2024, TIPO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024							
Modalidade de Empenho: Ordinário.							
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2024, TIPO ELETRÔNICO.							
Data Homologação: 15/10/2024.							
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 2.957/2024, de 07/08/2024.							
<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2024, de 15/10/2024.</u>							
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.							
Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 30 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 – Centro – Novo Cabrais - RS.							
Caso a empresa necessite de algum esclarecimento sobre a entrega ou itens integrantes dos lotes, deverão solicitar preferencialmente via e-mail no endereço eletrônico (meioambiente.novocabrais@gmail.com).							
Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato por telefone no número (51) 99652-3089 (Secretaria municipal de meio ambiente e turismo).							
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 15 de outubro de 2025							
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:							
Item	Especificação do Item	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$							
EMPRESA CONTRATADA:							
Razão Social:							
CNPJ Nº:							



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO: _____	
CEP: _____	
MUNICÍPIO: _____	
TELEFONE: (____) _____	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .	
[] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL